



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0138506/2023-52 /2023

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.919, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir critérios para inscrição e classificação no Cadastro de Reserva e para contratação temporária de candidatos ao exercício de funções do Quadro Administrativo na Rede Estadual de Ensino do Estado de Minas Gerais (SEE/MG).

**RESOLVE:**

Retificar o ANEXO III da Resolução SEE nº 4.919/2023, prevalecendo a publicação realizada nesta data, tornando sem efeito o referido anexo publicado em 07/10/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2023.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 20/12/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79237464** e o código CRC **B36BC24B**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0138506/2023-52

SEI nº 79237464